Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar o tratamento médico ao paciente D.L.V.D.S., com uma equipe multidisciplinar composta de psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pediatra, neurologista e professor auxiliar; bem como para assegurar o fornecimento regular da medicação".

São Domingos do Araguaia/PA, 26 de outubro de 2023. GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1008277

Protocolo: 1008286

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 15/2023-MP/2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP nº 000672-033/2023), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA e CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SALINÓPOLIS.

ASSUNTO: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de "com o objetivo de acompanhamento da solicitação de 2ª via de Declaração de Nascido Vivo – DNV da menor K.K.P.D.R., 09 anos de idade, a qual não possui Registro Civil de Nascimento."

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N° 015/2023/MP/PJJA Promotoria de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no Art. 2º, §4º, da RESOLUÇAO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07 e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002539-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Travessa Estandislau Brilhante, s/n, sede do Fórum da Comarca, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311. PORTARIA nº 015/2023-MP/PJJ.

Interessados:

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Jacareacanga; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga.

Assunto: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de reunir informações, acompanhar e fiscalizar de forma continuada, a gestão ambiental a que alude o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 1008282

Protocolo: 1008230

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2023-MP/PJ/DCC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar HELOÍSA HELENA LOPES GOMES, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ n. 01.2023.00017839-4, cujos autos digitais encontram-se disponíveis, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 06 de novembro de 2023.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS - Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Promotor de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.041/2023-MP/3aPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002602-1

OBJETO: Adoção de providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da adolescente e da criança A.S.B.M. e $\rm J.M.B.$

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU - Promotora de Justiça

Protocolo: 1008224 Extrato de PORTARIA do Inquérito Civil nº 026/2023 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 026/2023.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. PORTARIA n $^{\rm o}$ 026/2023

Data de Instauração: 06/11/2023

Objeto: possíveis irregularidades as contratações diretas realizadas pela Fundação Cultural do Pará – FCP, com fundamento na inexigibilidade de licitação, das empresas Authentica Consultoria e Assessoria Ltda (Authen-

tica Consultoria), Cleber Henrique Almeida Figueiredo Mei (Chaf Produções de Eventos), Jaime Viana Ribeiro Mei (Viana Produções de Eventos) e Patrícia Gouveia do Couto Mei (Paty Eventos);

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Fundação Cultural do Pará

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1008221

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 62/2023-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00002516-6

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00002516-6, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 62/2023-MPPA/STM/8ªPJ Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "Acompanhar e fiscalizar a demanda apresentada no do SIC nº 0553/2023, noticiando possíveis ônibus destinados ao transporte escolar sem uso no município de Santarém".

RENATA VALERIA PINTO CARDOSO, Promotora de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/Pa

Protocolo: 1008217

Protocolo: 1008211

Protocolo: 1008213

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Retificação da PORTARIA nº 033/2019-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PORTARIA nº 033/2019-MP/2ªPJTAILÂNDIA, SAJ nº 06.2023.00000453-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660. PORTARIA nº 033/2019-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia Assunto: Reunir elementos em preparação ao exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público em âmbito criminal. Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1008215 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ENTRADO DO PARÁ ENTRAD

Extrato da PORTARIA nº 008/2023-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art.
54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da
RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do
PROCEDÍMENTO PREPARATÓRIO - PORTARIA nº 008/2023-MP/2ªPJT, SAJ
nº 06.2023.00000217-3, que se encontra à disposição na Promotoria de
Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria,
CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
PORTARIA nº 008/2023-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia Assunto: Coletar elementos que confirmem ou refutem a ocorrência de conduta lesiva à administração pública e violação de deveres funcionais, bem como a identificação de seu autor, diante dos fatos noticiados nos autos n 01.2022.00001401-0.

Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º

Protocolo: 1008208 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 019/2023-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PORTARIA nº 019/2023-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2023.00000226-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 019/2023-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia Assunto: Idenficiar (i) concreta lesão à ordem urbanística e mobilidade urbana diante da notícia de obstruçao da Travessa Altamira, esquina com a Avenida do Campo neste Município, vem como (ii) a pessoa autora do fato. Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 023/2019-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PORTARIA nº 023/2019-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2023.00000380-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660. PORTARIA nº 023/2019-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia Assunto: Reunir elementos em preparação ao exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público, a fim de compelir o Poder Executivo a executar políticas públicas para a educação inclusiva. Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia